

a 01 de fevereiro 2019, na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira e ao nível 15 da tabela remuneratória única, no montante de 1201,48€, com as candidatas:

Patrícia Alexandra Constança Morais  
Suzi Isabel Rodrigues Corgas

14 de janeiro de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.  
311992304

## Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

### Deliberação (extrato) n.º 137/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 17-10-2018:

Filipe Nuno de Sá Pessoa e Graça, técnico superior, em regime de CTFPT Indeterminado, do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções privadas, 15 horas semanais, na firma “Land Concept Unipessoal, L.ª”.

24 de janeiro de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

312008569

### Deliberação (extrato) n.º 138/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo do CHPL de 24-10-2018:

Marco Paulo Inocêncio Logrado, técnico de informática em regime de CTFPT Indeterminado, do mapa de pessoal do CHPL — autorizada a acumulação de funções privadas, 10 horas semanais, nas empresas, “Eposters — Sociedade Unipessoal, L.ª” e “Electronics for Knolerge, L.ª”.

24 de janeiro de 2019. — A Administradora Hospitalar, *Cristina Pereira*.

312008463

## INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

### Aviso n.º 1853/2019

Por despacho de 09-05-2018, a sociedade OpenDoors Pharma, Unipessoal, L.ª, foi autorizada a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tratores, Alto do Estanqueiro, Jardim, 2870-067 Montijo, nos termos do disposto do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 15/93 de 22 de janeiro, e do Artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro sendo esta autorização válida a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, desde que mantidos os requisitos exigidos para a concessão da mesma.

11-09-2018. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. Rui Santos Ivo*.

311987501

## PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

### Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

#### Aviso n.º 1854/2019

Torna-se público a cessação do procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 6574/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de maio, tendente ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico do Núcleo de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Unidade de Gestão Institucional do mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por inexistência de candidatos para preenchimento do posto de trabalho.

16 de janeiro de 2019. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311989884

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

### Aviso n.º 1855/2019

Nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, é constituída a Comissão Consultiva da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Guimarães, que integra um representante das seguintes entidades e/ou serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a qual preside;

Direção-Geral do Território;  
Agência Portuguesa do Ambiente;  
Instituto de Conservação da Natureza e Florestas;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;  
Direção Regional da Cultura do Norte;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P.;  
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Redes Energéticas Nacionais;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Direção Regional do Instituto Português do Desporto e Juventude;  
Autoridade Nacional de Comunicações;  
Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;  
Direção-Geral de Ensino Superior;  
Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P.;  
Direção-Geral de Energia e Geologia;  
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça;  
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais;  
Assembleia Municipal de Guimarães;  
Câmara Municipal de Guimarães;  
Câmara Municipal de Braga;  
Câmara Municipal de Fafe;  
Câmara Municipal de Felgueiras;  
Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso;  
Câmara Municipal de Santo Tirso;  
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;  
Câmara Municipal de Vizela.

17 de janeiro de 2019. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

611991973

## AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

#### Despacho n.º 1146/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas, com faculdade de subdelegação, pelo Ministro do Ambiente através do seu Despacho n.º 11198/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2018, estabeleço o seguinte:

1 — Subdelego, na Diretora-Geral do Território, Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Em matéria de recursos humanos, autorizar a prestação de trabalho suplementar para além dos limites fixados, para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 120.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Praticar os atos delegados pelo n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2015, de 21 de dezembro de 2015.

2 — Determino, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Diretora-Geral do Território proceda à instrução dos procedimentos relativos às declarações de utilidade pública:

a) Dos atos previstos no Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 165/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, em matérias relativas ao ambiente e ao ordenamento do território;

b) Das expropriações previstas no Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que cria um regime especial das expropriações necessárias à realização de infraestruturas que integram candidaturas beneficiárias de cofinanciamento por fundos comunitários, bem como das infraestruturas